

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 055, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Altera a redação de dispositivo da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos do licenciamento ambiental,

R E S O L V E:

Art. 1º. O item 9.1.0-a do preâmbulo do anexo IX da Resolução SEMADE n. 09, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.1.0-a Abertura de praças de sondagem para Pesquisa Mineral com até 100m² (cem metros quadrados) e picadas de até 06 (seis) metros de largura destinada aos levantamentos topográficos, implantação ou manutenção de tubulações hidráulicas, pesquisa mineral ou colocação de marcos de georreferenciamento. O material lenhoso resultante da atividade deverá ser utilizado na propriedade de origem. Ressalvados os casos de evolução da pesquisa em exploração, deverá ser apresentado ao IMASUL Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRADE ao final da pesquisa".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 5 de abril de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESERVA DA BIOSFERA-PANTANAL (RBPan)

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, atendendo às disposições contidas no § 1º do Art 3º do Decreto Nº 14.675, de 10 de março de 2017, considerando parcialmente deserto o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.374 de 4 de janeiro de 2024, convoca os interessados a participarem do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal, biênio 2024 – 2026, a manifestarem interesse através do e-mail guc@imasul.ms.gov.br até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de abril de 2024, para a definição dos representantes do setor econômico e da sociedade civil, conforme segue:

Do Setor Econômico:

- a – 2 (dois) representantes de proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural;
- b – 1 (um) representante do Setor de Economia Sustentável;
- c – 1 (um) representante do Setor Patronal de Turismo;
- d – 1 (um) representante do Setor de Trabalhadores de Turismo;
- e – 1 (um) representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais.

Da Sociedade Civil:

- a – 2 (dois) representantes de instituições de ensino e de pesquisa com comprovada atuação na área da RBPan;
- b – 2 (dois) representantes de comunidades tradicionais na área da RBPan, sendo preferencialmente de associação de moradores ou colônia de pescadores;
- c – 1 (um) representante de povos indígenas na área da RBPan.

Campo Grande (MS), 5 de abril de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação